

RESOLUÇÃO N° 064/2004 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 020/2004, datado de 13 de maio de 2004, celebrado entre a UDESC e a INTELBRAS S/A, objetivando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 325/040, tomada em sessão de 31 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 020/2004, datado de 13 de maio de 2004, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a INTELBRAS S/A – Ind. Telec. Eletr. Brasileira, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da INTELBRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente
[\(ver convênio\)](#)